



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

MODELO APROVADO PELO ATO DG.PR Nº 012/2023

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**DADOS DO DEMANDANTE**

Unidade Demandante: Ejud20 / DAIDI / Diretoria-Geral

Gestor/Responsável: Alexandre Carmelo Agostini / Luciana Santana

Matrícula:

E-mail: [ejud@trt20.jus.br](mailto:ejud@trt20.jus.br);  
[alexandre.agostini@trt20.jus.br](mailto:alexandre.agostini@trt20.jus.br)

Telefone: (79) 2105 8842

**DADOS DA DEMANDA**

**1. Justificativa da necessidade e identificação da demanda, considerando o interesse público expresso no Plano Estratégico do TRT20.**

Contratação dos serviços de *coffee break* pelo **período de 8 (oito) meses**, pela modalidade de contratação direta, no modelo tradicional (não eletrônica), em face da urgência que se apresenta, tendo, como exemplo, o atendimento às próximas realizações que se darão a partir do final deste mês de novembro (**Dispensa de licitação – Lei nº 14.133/2021 – art. 75, VIII**), já programadas no contrato atual, que se encontra na iminência de sua rescisão, por interesse da Administração.

O contrato requerido pretende atender à necessidade contínua dos serviços de *coffee break* para atendimento aos eventos previstos no contrato atual e programados pela Escola Judicial, Divisão de Acessibilidade e Presidência do Tribunal, e atender às necessidades das atividades dessa espécie do Tribunal que se realizarão no primeiro semestre de 2026.

A utilidade do *coffee break* par o Tribunal é destacada pela necessidade de aproveitamento das pausas nos eventos e treinamentos; para confraternização do pessoal, enquanto se aguarda o reinício dos eventos; para aumentar o engajamento do corpo funcional e valorizar servidor/magistrado e seu trabalho.

Os serviços de *coffee break* deverão ser entregues junto ao demandante, EJUD20, DAIDI ou Presidência do Tribunal.

Em complemento, esclarece-se que a prestação dos serviços de *coffee break* objetiva garantir o aproveitamento das pausas para restabelecer a energia e atenção dos participantes. Isso é necessário para evitar o cansaço e dispersão, aumentando a produtividade e criatividade em reuniões prolongadas, capacitações e palestras. Além disso, contribui para o bem-estar físico, saúde e interação entre os participantes, melhorando o rendimento durante os eventos.

Assim, a Administração tem a oportunidade de propiciar um ambiente de trabalho saudável, em conformidade com a perspectiva “Aprendizagem e Crescimento” do Planejamento Estratégico do Regional.

## **2. Quantidade de produto/serviço a ser adquirida/contratada:**

A quantidade de *coffee breaks* a ser contratada foi definida a partir da estimativa de realização de eventos institucionais e de capacitação que serão desenvolvidos pelas unidades TRT20 até o primeiro semestre de 2026.

Ejud - 30 Eventos do calendário do PAC (Plano anual de capacitação) – 1500 coffee

Presidência - 8 Eventos da Divisão de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade – 600 coffee

Segep - 6 Eventos do calendário do Programa Bem-Viver – 600 coffee

Segest - 1 Fórum de Gestão Estratégica – 300 coffee

## **3. Previsão de data em que deve ser entregue o produto ou iniciada a prestação dos serviços:**

Data estimada para início da prestação do serviço - 26/11/2025

## **4. Fonte de recursos orçamentários:**

Origem dos recursos: Item SIGEO 151212025382324

## **5. Indicação do responsável pelos documentos de planejamento**

Titular:  
Nome: Sérgio Santana de Matos; Yuri Oliveira Azevedo  
Matrícula:  
Telefone: 2105 8880 – 2105 8640  
E-mail: [smpl@trt20.jus.br](mailto:smpl@trt20.jus.br)

Suplente:  
Nome: Edward Lima da Silva  
Matrícula:  
Telefone: 2105 8880  
E-mail: [smpl@trt20.jus.br](mailto:smpl@trt20.jus.br)

## **Indicação do responsável pela fiscalização:**

Titular:  
Nome: Luciana Santana  
Matrícula:  
Telefone: 2105 8842  
E-mail: [ejud@trt20.jus.br](mailto:ejud@trt20.jus.br)

Suplente:  
Nome: Thiago da Silva Almeida  
Matrícula:  
Telefone: 2105 8842  
E-mail: [ejud@trt20.jus.br](mailto:ejud@trt20.jus.br)

## **6. Outras informações complementares:**

Vide Memorando DG nº 030/2025 – de 18 de novembro de 2025

Aracaju/SE, 17 de novembro 2025

Sérgio Santana de Matos  
Diretor-Geral